



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 022/2018

PARECER

= = = = =

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Educação (FME) e instituição do Conselho Diretor do referido Fundo.

Pelo que se pode extrair do projeto, pretende a proposição, com a criação do Fundo Municipal de Educação, atender e regulamentar exigência de normas constitucionais e infraconstitucionais tratam da matéria, no sentido de viabilizar a captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, além de outras iniciativas destinadas ao investimento e melhoria da educação no Município.

Assim, criação do referido Fundo faz-se necessária para que o Município receba através da Secretaria de Educação, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Estadual de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (FUNPAES).

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a medida apresenta-se como de relevante interesse público.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

Marcus Antônio G. de Souza
MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Romar Azevedo Mendes
ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

Silvanae Bitencourt
SILVANEA V. P. BITENCOURT
(MEMBRO)